



**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS PELOS CANDIDATOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL DIREITO**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe a que alude o aviso (extrato) n.º 18803/2021, publicado no Diário da República, 2ª Série – N.º. 193, de 4 de outubro de 2021, e a oferta de Emprego Público (BEP) com o Código de Oferta: OE202110/0042, publicada a 6 de outubro de 2021, constituído por: -----

Presidente: -----

Eng.º Carlos Ildefonso Ferrão Tomás – Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Viseu de Água e Saneamento de Viseu; -----

Vogais: -----

Dra. Maria Helena Nunes Correia – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu; -----

Dra. Ana Cristina da Conceição Correia Nunes de Andrade – Chefe da Unidade Administrativa dos Serviços Municipalizados de Viseu. -----

Notificados os interessados, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e com os artigos 121.º e 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, para no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito o que lhes oferecesse, o Júri constatou que nenhuma alegação foi apresentada.-----

De acordo com o estipulado no ponto 10 da Oferta de Emprego Público (BEP), com o Código de Oferta: OE202110/0042, publicado no dia 6 de outubro de 2021 e no artigo 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, serão aplicados os dois métodos de seleção obrigatórios, a Prova de Conhecimentos (PC), valorizada em 45%, em conjunto com a Avaliação Psicológica (AP), valorizada em 25%. O método de seleção facultativo a utilizar é a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), valorizada em 30%. -----

O Júri deliberou dar início à realização dos métodos de seleção e notificar os candidatos admitidos, ao abrigo do estipulado no n.º 2 do artigo 10.º, da referida Portaria, conjugado com o n.º 1, alínea a) do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a fim de comparecerem para a realização da Prova de Conhecimentos (PC), no dia 27 de dezembro de 2022, às 14 horas e 30 minutos, na Escola Secundária Alves Martins, na Avenida Infante D. Henrique, em Viseu. -----

Por fim, o Júri deliberou ainda que a lista dos candidatos admitidos e excluídos – após audiência dos interessados será tornada pública através da afixação no expositor do Secção de Recursos Humanos, na sede destes S.M.A.S., e na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu ([www.aguasdevisau.pt](http://www.aguasdevisau.pt)), no separador "Acessos rápidos / Concursos públicos", para aí poder ser consultada. -----

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri. -----

**O JÚRI DO CONCURSO**

PRESIDENTE Carlos Ildefonso Ferrão Tomás

VOGAL Maria Helena Nunes Correia

VOGAL Ana Cristina da Conceição Correia Nunes de Andrade